



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.892/2001

CRIA CARGO E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.562, DE 05/07/91.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor Técnico e alterado o número de vagas do cargo de motorista e Auxiliar Técnico constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.562, de 05/07/91, que passa a ser o seguinte:

“ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO
CPC-20	Assessor Técnico	02	DS-08	509,76
CPC-09	Motorista de Gabinete	02	DS-03	348,18
CPC-14	Auxiliar Técnico	06	DS-03	348,18

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 16 de Janeiro de 2001.


Antônio José Cota
Prefeito Municipal